



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: 1631-4/1

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de decoração para evento da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador. Os painéis deverão ser personalizados, com design que reflita a identidade visual da Escola e do evento, e deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e estética adequada ao ambiente institucional. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, com atenção à segurança e ao prazo estabelecido para o evento.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Chamamento Público
- ☒ **Dispensa de Licitação**
- ☐ Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A realização de eventos institucionais pela Câmara de Vereadores é fundamental para a promoção da transparência, da participação cidadã e da valorização do Poder Legislativo Municipal. Para garantir o sucesso e a adequação desses eventos, é imprescindível que o ambiente esteja devidamente decorado, transmitindo uma imagem de profissionalismo e seriedade. Os painéis de decoração são elementos visuais que contribuem significativamente para a ambientação, criando um cenário apropriado para as atividades desenvolvidas, como sessões solenes, audiências públicas, seminários e outras solenidades. A ausência de uma decoração adequada pode comprometer a



02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

percepção do público em relação à importância do evento e da instituição. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade do material, a expertise na instalação e a conformidade com as normas de segurança, aspectos que não poderiam ser garantidos com a utilização de recursos internos da Câmara, que não possui equipe ou materiais específicos para essa finalidade. A presente demanda se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a contratação de um serviço pontual para cada evento se mostra mais vantajosa do que a aquisição de bens permanentes que demandariam armazenamento, manutenção e depreciação.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:

() Altíssimo (x) Alto () Médio () Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Decoração personalizada de painéis e mesas (14 metros de painéis personalizados e decoração mesas)	UN.	01	R\$ 1.450,00

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

3.390.30.15.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: 22/08/ 2025

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não Justifique:

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não Justifique:

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

(X) Sim () Não Justifique:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 21 de agosto de 2025

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA	
☒ APROVADO	
☐ REPROVADO. Justificar: _____	
_____ Paulo Adriano Vicente Carvalho Presidente	

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO	
☒ APROVADO	
☐ REPROVADO. Justificar: _____	
_____ Paulo César Lacerda Assessor Jurídico	